

Dispensa de Licitação nº 10-2018

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BANDEIRAS, valor de R\$ 7.155,00(sete mil cento e cinquenta e cinco reais) com a empresa **CANAÃ – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.185.067/0001-06, com validade para 60 dias.

Antônio Vilson Bernardi

Prefeito Municipal